



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 21/01/2025

Processo Administrativo nº 015/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2025**

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo Fiat – Argo Drive, Placa: SKO6B26 da frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela do Alto Alegre.

ORGÃO DE ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.763,94 (Dois mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	31/12/2025
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro.
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	MÉDIA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO, Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência, para atender às atividades desenvolvidas nos serviços, programas e projetos executados pela Política de Assistência Social do Município, tais como as pessoas e famílias que acessam os serviços ofertados no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV), Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS e Programa Bolsa Família e Cadastro Único é necessário deslocamento constante pelo território para realização do trabalho de qualidade que vise atender a esta população que necessita.

CONSIDERANDO que os serviços desenvolvidos pela Sec. Municipal de Assistência Social é essencial à população de Capela do Alto Alegre.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal suprir suas unidades com os itens necessários para atendimento das demandas de seus usuários e prestadores de serviços.

A necessidade de contratar um seguro veicular é fundamental para garantir a segurança dos proprietários de veículos e da comunidade em geral. O seguro veicular não apenas protege o proprietário contra perdas financeiras em caso de acidentes, roubo ou danos ao veículo, mas também desempenha um papel crucial na mitigação de riscos para terceiros envolvidos em acidentes de trânsito.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação de um seguro veicular é crucial por várias razões:

Proteção Financeira: Acidentes de trânsito podem resultar em enormes despesas médicas, reparos de veículos e compensações legais. Um seguro veicular adequado ajuda a mitigar esses custos, garantindo que os envolvidos tenham recursos financeiros para lidar com as consequências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Responsabilidade Social: O seguro veicular promove a responsabilidade dos proprietários de veículos, garantindo que eles assumam a responsabilidade por danos causados a terceiros em caso de acidentes. Isso reduz a carga sobre os sistemas de saúde e compensação, garantindo que as vítimas sejam devidamente atendidas.

Segurança Pública: A contratação de um seguro veicular contribui para a segurança pública, incentivando os motoristas a dirigir com mais cuidado e responsabilidade. Saber que estão segurados em caso de acidente pode motivar os motoristas a adotarem comportamentos mais seguros no trânsito.

Proteção para Terceiros: Além de proteger os proprietários de veículos, o seguro veicular também oferece proteção para terceiros, incluindo pedestres, ciclistas e outros motoristas, que podem ser afetados por acidentes de trânsito.

MATERIAIS/SERVIÇOS

Os serviços prestados serão realizados pelo valor de R\$ R\$ 2.763,94, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Coberuras /Cláusulas Valor máximo de Indenização Franquia / Valor do 1º risco Preço Tarifa Cobertura/cláusulas COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% FIPE R\$ 2.443,20 R\$ 2.013,60 BLINDAGEM NÃO CONTRATADO R\$ 0,00 R\$ 0,00 ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS R\$ 10.000,00 R\$ 0,00 R\$ 43,75 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 100.000,00 R\$ 0,00 R\$ 272,92 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 100.000,00 R\$ 0,00 R\$ 102,06 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS R\$ 10.000,00 R\$ 0,00 R\$ 4,24 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E	01	UND	R\$ 2.763,94	R\$ 2.763,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 NEGOCIADA R\$ 43,61 PARABRISAS R\$ 360,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 340,00 VIDROS LATERAIS R\$ 151,00 FARÓIS R\$ 582,00 FARÓIS LED R\$ 582,00 FARÓIS XENON R\$ 582,00 LANTERNA R\$ 275,00 LANTERNA LED R\$ 428,00 RETROVISORES R\$ 238,00 CARRO RESERVA P. BÁSICO - COMPLETO (R\$1.350,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA R\$ 0,00 R\$ 66,65 ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERÊNCIADA R\$ 0,00 R\$ 217,11				
---	--	--	--	--

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Marcela Roque dos Santos
Sec. Municipal de Assistência Social

RECEBEMOS DE JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000 171 908 SÉRIE 101
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FIAT JACUIPE	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL AVE AV PRESIDENTE DUTRA, 1180 PONTO CENTRAL 44075516 - FEIRA DE SANTANA - BA Telefone: (75) 3602-6666	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000 171 908 Série 101 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2924 1214 1919 0200 0167 5510 1000 1719 0810 0858 4020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 129241175738814 19/12/2024 17:58:09
NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE VEICULOS NOVOS		CNPJ 14 191 902-0001-67	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 04817217		INSC ESTADUAL SUBST TRIBUTARIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 19 498 281/0001-82	DATA DA EMISSÃO 19/12/2024
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEG		CEP 44 645-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AV DEZESSETE DE ABRIL, 315		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	FONE/FAX 7536902222	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 83 600,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 83 600,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA					

COD PROD	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	V UNITARIO	VAL DESC	% DESC	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	% ICMS
29171028	CLASSE: 360356/ATG VEICULO NOVO - MARCA FIAT MODELO: 358ATG1 ARGO DRIVE 1.0 FLE ANO FAB/MOD: 2024/2025 COR: 806 PRETO VOLCANO RENAVAM: 177700 COMB: ALCOOL/GASOLINA NR MOTOR: 443531059020431 CIL: 0999 P.M.: 075 ADQUIRIDO DE: PCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA N.F. ENTRADA: 6944618 DATA: 14/08/2024	87032100	560	5435	00	1	83.600,00	0,00	0,00	83 600,00	0,00	0,00	0,00
DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE o veículo citado na nota fiscal foi entregue e retirado do patrimônio de nossa Concessionária Jacuipe Veículos Ltda. Em, 20/12/2024, às ns. 14:30 Jacuipe Veículos Ltda Márcia Almeida CPF: 14.191.902/0001-67													

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 7883,48 Federal e 10032,00 Estadual Fonte IBPT. Contato: 858402-Depto 121-Vendedor 250231-LAIO LEONY DE PAIVA-CPF 02880642590-Valores IRRF Veiculo - Base IRRF 83600 00 - Aliquota IRRF 1,20 - Valor IRRF: 1003,20 - Cond Pagto -DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER (No 033) AGENCIA: 4682 CONTA CORRENTE: 13003329-5 ICMS PAGO ANTECIPADAMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF ANEXO I, ITEM 42: DO DECRETO 13780/12 (RICMS/BA) SO ACEITAMOS DEVOLUCAO NO PRAZO DE 07 DIAS DA EMISSAO DA NOTA FISCAL -Retencao de tributos federais conforme Instrucao Normativa 1234/2012 alterada pela IN 2145/2023	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01423789595

PLACA

SK06B26

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254253291694



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

31851615371

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/ARGO DRIVE 1.0

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD358ATG5YN75921

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN-BA (17C750664M3343AE1AC4E0E) em 14/01/2025 às 12:13:47.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora,



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.48

MOTOR

463531059020431

CMT

1.88

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO

CPF / CNPJ

19.498.281/0001-82

LOCAL

CAPELA DO ALTO ALEGRE BA

DATA

14/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

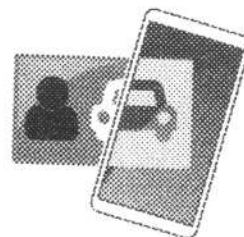
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01423789595	SKO6B26	2024	2025
MARCA / MODELO / VERSÃO			
FIAT/ARGO DRIVE 1.0			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
68498599604			

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de Internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

Orçamento: 35604226		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Janeiro/2025	
Início da Vigência: 16/01/2025	Data do Orçamento: 15/01/2025	
Término da Vigência: 16/01/2026	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 15/01/2025	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
	Telefone	Código SUSEP
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEG		

CNPJ: 19.498.281/0001-82	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 2.003,78
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 284,74
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 99,75
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 43,75
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 4,24
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 43,92
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 66,65
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 217,11
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.763,94

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.763,94

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PRÊMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Valores deste orçamento são válidos até 14/02/2025

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Boletim - 1ª Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.763,94	R\$ 2.763,94
2	0,00%	R\$ 1.381,97	R\$ 2.763,94
3	0,00%	R\$ 921,31	R\$ 2.763,93
4	0,00%	R\$ 690,98	R\$ 2.763,92
5	0,00%	R\$ 552,79	R\$ 2.763,95
6	0,00%	R\$ 460,66	R\$ 2.763,96
7	0,00%	R\$ 394,85	R\$ 2.763,95
8	0,00%	R\$ 345,49	R\$ 2.763,92
9	0,00%	R\$ 307,10	R\$ 2.763,90
10	0,00%	R\$ 276,39	R\$ 2.763,90

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Seguro

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 35604226

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEG		
	null		
CNPJ:	19.498.281/0001-82	Tipo de Pessoa:	Juridica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	15/01/2025	Validade:	14/02/2025
Tarifa:	Janeiro/2025	Última Liberação:	15/01/2025
Vigência:	16/01/2025 - 16/01/2026	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	15/01/2025
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL



Cálculo Nº.: 2984208580

Página 1 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 21/01/2025 10:30

Cálculo válido até o dia: 30/01/2025

Sucursal: BR029 - Filial: Bahia

Corretor: JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nome completo/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPELA

Tipo de pessoa: JURÍDICA

CPF/CNPJ: 19498281000182

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Início de vigência: 24H 22/01/2025

Término de vigência: 24H 22/01/2026

Apólice: 0

Certificado:

Item:

Código Marca: 01 3316

Chassi: 9BD358ATGSYN75921

Chassi Remarcado: Não

Veículo: ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX

Ano Modelo: 2025

Código: FIPE 0014940

Categoria: 00 - PASSEIO NAO ESPORTIVO

Dispositivo Antifurto: Não Possui

Uso veículo: VISITAS A CLIENTES OU FORNECEDORES

CEP do local de pernoite do veículo: 44645000

Valor do Veículo: R\$ 86.700,00

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Classe de bônus: 0

Coberturas	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	A - 3.468,00	2.473,19
RCV - Danos Corporais	100.000,00		85,16
RCV - Danos Materiais	100.000,00		255,44
RCV - Danos Morais	10.000,00		17,04
APP - Acidentes Pessoais de Passageiros (LMG por passageiro)	10.000,00		24,28
Diárias de Carro Reserva			204,95
Cobertura Especial para Vidros	15.000,00		221,50
Lanterna de LED		370,00	
Martelinho (Franquia Teto: R\$ 300)		80,00	
Para-brisa		390,00	
Vidros Laterais		165,00	
Faros Auxiliares		240,00	
Máquina de Vidros		85,00	
Farol Matrix		3.725,00	
Retrovisor Externo		350,00	
Farol de Xenon/LED		1.715,00	
Película		0,00	
Reparo de Para-choque		170,00	
Farol Convencional		535,00	
Retrovisor Interno		50,00	
Lanterna Convencional		250,00	
vidro Traseiro		385,00	
Reparo de Arranhões (Franquia 2a. Peça: R\$ 10)		50,00	
Assistência 24 Horas			169,82
+ Serviços Adicionais:			
Km de Reboque ilimitado			

Cláusulas

54 - DANOS MORAIS

73 - VIDROS VIP

74 - CARRO RESERVA BÁSICO 15 DIAS - LMG R\$50,00 (DIÁRIA)

83 - ASSISTÊNCIA 24 HS VIP 200 Km / Caminhões: 400 Km

		Prêmio Líquido (R\$):	3.281,56
Custo de Emissão (R\$):	0,00	Valor do IOF (R\$):	242,18
		Valor dos Juros (R\$):	0,00
Valor de Entrada (R\$)	Parcelas	Valor das Demais Parcelas (R\$)	Prêmio Total (R\$)
3.523,74	1		3.523,74
Parcelas	Valor de Entrada (R\$)	Valor das Demais (R\$)	Prêmio Total (R\$)
01	3.523,74	0,00	3.523,74

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150.2004-88.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL



Cálculo Nº.: 2984208580

Página 2 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 21/01/2025 10:30

Cálculo válido até o dia: 30/01/2025

Sucursal: BR029 - Filial Bahia

Corretor: JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

INFORMAÇÕES DA SEGURADORA	
596/202020040	

A pessoa que pede essa cotação e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece e está de pleno acordo que com o preenchimento das informações constantes nesse documento, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, sendo que esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos e mercadológicos de gestão, visando a adequação e ajuste do produto e serviços prestados pela SEGURADORA, bem como em hipóteses específicas baseadas em suas finalidades legítimas.

Na Zurich, a sustentabilidade é uma preocupação e acreditamos que juntos somos capazes de construir um futuro melhor. Ao escolher o Zurich Automóvel, você não só garante a proteção do seu veículo, mas também contribui para a mitigação das mudanças climáticas e a preservação do meio ambiente. Para mais detalhes sobre as ações de sustentabilidade estão disponíveis em nossas condições gerais. Junte-se a nós e venha fazer parte da nossa missão de construir um futuro melhor com o pacote AUTO ECO!

Local e Data: Bahia, 21/01/2025

Assinatura:

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150/2004-88.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora

Cotação Nº 1052885595	Vigência 22/01/2025 a 22/01/2026	Filial BAHIA INTERIOR FS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	CPF/CNPJ 19.498.281/0001-82
---	--------------------------------

DADOS DO CORRETOR

Corretor JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Telefone (74) 999247474	Código 99041558	Participação(%) 100
--	----------------------------	--------------------	------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 6.254,29	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$) 0,00	IOF (R\$) 461,57	Prêmio Total (R\$) 6.715,86	Juros(%) 0,00
----------------------------------	------------------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------	------------------

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ Valor das Parcelas (R\$)	DÉBITO C/C Valor das Parcelas (R\$)	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas (R\$)	QR Code PIX Valor das Parcelas (R\$)
A vista	6.715,86	6.715,86	6.715,86	6.715,86
1 + 1	3.391,18	3.357,94	3.357,94	3.391,18
1 + 2	2.283,09	2.238,62	2.238,62	2.283,09
1 + 3	1.729,16	1.678,96	1.678,96	1.729,16
1 + 4	1.477,33	1.343,17	1.343,17	1.477,33
1 + 5	1.260,13	1.119,31	1.119,31	1.260,13
1 + 6	1.105,36	1.067,08	959,41	1.105,36
1 + 7	989,61	950,03	839,49	989,61
1 + 8	915,65	859,15	746,21	915,65
1 + 9	844,52	786,58	671,59	844,52
1 + 10			610,53	
1 + 11			559,65	

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 001494-0	Marca/Tipo do Veículo ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX	Ano Fabricação/Modelo 2024/2025 - 0KM	Chassi 9BD358ATGSYN75921	Placa SKO6B26
Capacidade 5	Categoria 10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	Reg. de Tarif. 2101	CEP de Pernoite 44645	Tipo de Franquia 0.5 - FACULTATIVA
Utilização PARTICULAR	Antifurto	Isenção Fiscal Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	4.320,67	3.177,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	100.000,00	921,55	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	100.000,00	112,29	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	141,57	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	26,98	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	26,98	0,00
CARRO RESERVA - 15 DIAS BÁSICO	0,00	201,56	0,00
ASSISTENCIA - SUPERIOR	Ver Cond. Gerais	333,42	0,00
VEROS - VEI NAC INTERMEDIARIO-FONE 0800 701 4120	0,00	169,28	Ver inf. complementares

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
Desconto Especial	Coefficiente 0	Desconto Promocional (R\$) 0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIDROS INTERMEDIARIO (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$310,00 / Vigia R\$255,00 / Laterais R\$120,00 / Retrovisores R\$195,00 / Faróis R\$375,00 / Lanternas R\$165,00 / Retrovisores LED R\$225,00 / Farol Auxiliar R\$225,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$1.595,00 / Farol Matrix R\$1.595,00 / Máquina de Vidros R\$95,00 / Lanternas LED R\$345,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120) - Estes serviços não possibilitam livre escolha de prestador.
Carro reserva padrão básico em caso de sinistro indenizável por 15 dias.
ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

Em casos de sinistro é livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Yelum.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade 0	Sexo
CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado O veículo é utilizado por mais de um funcionário	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas		
Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)			

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

Cotação Nº 1052885595	Vigência 22/01/2025 a 22/01/2026	Filial BAHIA INTERIOR FS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome			CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE			19.498.281/0001-82
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado
			Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.
Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro. Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 31/01/2025, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- A Yelum Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco por e-mail: dpo@yelumseguros.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro para o veículo oficial da Secretaria municipal de Assistência social no município de Capela do Alto Alegre - BA.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Gestão da Apólice e Sinistros – Comunicação por Plataformas online acompanhamento da cobertura, registro de ocorrências e envio de documentos.
Segurança da Informação e LGPD – Proteção de dados dos veículos e condutores com criptografia e conformidade legal.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- 1 Redução de burocracia e maior agilidade no atendimento;
Transparência e controle sobre as condições contratuais;
Otimização de custos e melhora na tomada de decisão.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo de foi calculado com base na necessidade da secretaria municipal de assistência social do Município de Capela do Alto Alegre.

Para as estimativas foram levados em consideração:

- A) O levantamento das quantidades;
- B) O levantamento das opções;
- C) A disponibilidade orçamentária.

As quantidades estão listadas de forma individual no Termo de Referência que consta no Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação do serviço de seguro total é essencial para garantir a preservação do Patrimônio Público, composto pelos veículos utilizados diariamente pelas equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgãos de controle social, e usuários da política. A proteção contra riscos diversos, incluindo acidentes, furtos, roubos e incêndios, é crucial para assegurar a continuidade dos serviços e atendimento aos cidadãos.

Além disso, a responsabilidade legal, conforme destacado na Lei 14133/2021, reforça a necessidade de assegurar o patrimônio público. A garantia de mobilidade proporcionada pelo seguro total é fundamental para a eficiência operacional, atendendo às demandas da comunidade.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Item	Descrição da solução (ou cenário)	Análise
1	Aquisição de apólice de seguro para o veículo oficial.	Considerando que esta aquisição é de grande relevância para o bom funcionamento dos serviços ofertados na política de assistência social do Município de Capela do Alto Alegre.

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

A necessidade de contratar um seguro veicular é fundamental para garantir a segurança dos proprietários de veículos e da comunidade em geral. O seguro veicular não apenas protege o proprietário contra perdas financeiras em caso de acidentes, roubo ou danos ao veículo, mas também desempenha um papel crucial na mitigação de riscos para terceiros envolvidos em acidentes de trânsito. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação de um seguro veicular é crucial por várias razões:

Proteção Financeira: Acidentes de trânsito podem resultar em enormes despesas médicas, reparos de veículos e compensações legais. Um seguro veicular adequado ajuda a mitigar esses custos, garantindo que os envolvidos tenham recursos financeiros para lidar com as consequências.

Responsabilidade Social: O seguro veicular promove a responsabilidade dos proprietários de veículos, garantindo que eles assumam a responsabilidade por danos causados a terceiros em caso de acidentes. Isso reduz a carga sobre os sistemas de saúde e compensação, garantindo que as vítimas sejam devidamente atendidas.

Segurança Pública: A contratação de um seguro veicular contribui para a segurança pública, incentivando os motoristas a dirigir com mais cuidado e responsabilidade. Saber que estão segurados em caso de acidente pode motivar os motoristas a adotarem comportamentos mais seguros no trânsito.

Proteção para Terceiros: Além de proteger os proprietários de veículos, o seguro veicular também oferece proteção para terceiros, incluindo pedestres, ciclistas e outros motoristas, que podem ser afetados por acidentes de trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A pesquisa foi realizada com empresas especializadas na prestação do serviço objeto da contratação levando-se em conta que para composição de valor deste tipo de contratação demanda de particularidades específicas.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Pretende-se, com a contratação:

Em resumo, a solução de seguro veicular inclui não apenas a proteção financeira contra danos ao veículo, mas também serviços de assistência técnica e manutenção, garantindo a tranquilidade do cliente em diversas situações. A seguradora desempenha um papel fundamental na gestão desses serviços, desde a contratação do seguro até o atendimento em casos de sinistro.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de R\$ R\$ 2.763,94, (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNT	V. TOTAL
01	SEGURO PARA AUTOMOVEIL : FIAT ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX - 5 PASS Fabricação /Modelo: 2024 / 2025 Combustível: GASOLINA/ALCOOL ZERO (00) KM Cód. FIPE:14940 Cód. ident.: 58.825.446.193.10-0 Placa: SKO6B26 Chassi: 9BD358ATGSYN75921 Utilização: SERVIÇOS Classe de bônus: 0 Local de risco: ESTADO DA BAHIA Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO Nome do proprietário(a): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	UND	R\$ 2.763,94	R\$ 2.763,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

CNPJ/CPF do proprietário(a): 19.498.281/0001-82 uberuras /Cláusulas Valor máximo de Indenização Franquia / Valor do 1º risco Preço Tarifa Cobertura/cláusulas COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% FIPE R\$ 2.443,20 R\$ 2.013,60 BLINDAGEM NÃO CONTRATADO R\$ 0,00 R\$ 0,00 ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS R\$ 10.000,00 R\$ 0,00 R\$ 43,75 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 100.000,00 R\$ 0,00 R\$ 272,92 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 100.000,00 R\$ 0,00 R\$ 102,06 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS R\$ 10.000,00 R\$ 0,00 R\$ 4,24 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA R\$ 15.000,00 NEGOCIADA R\$ 43,61 PARABRISAS R\$ 360,00 VIDRO TRASEIRO R\$ 340,00 VIDROS LATERAIS R\$ 151,00 FARÓIS R\$ 582,00 FARÓIS LED R\$ 582,00 FARÓIS XENON R\$ 582,00 LANTERNA R\$ 275,00 LANTERNA LED R\$ 428,00 RETROVISORES R\$ 238,00 CARRO RESERVA P. BÁSICO - COMPLETO (R\$1.350,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA R\$ 0,00 R\$ 66,65 ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA R\$ 0,00 R\$ 217,11				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, com vistas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Assim, considerando os pontos listados, entendemos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a contratação da solução demandada.

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


MARCELA ROQUE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Em: 20/01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro para o veículo oficial da Secretaria municipal de Assistência social no município de Capela do Alto Alegre - BA.
- 1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.
- 1.3. Natureza da contratação: Serviço
- 1.4. Regime de execução: indireto.
- 1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (Doze) meses, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade de aquisição de urnas funerárias, destinada prestação do serviço de apólice de seguro para o veículo oficial da Secretaria municipal de Assistência social no município de Capela do Alto Alegre - BA, para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.
- 2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispense de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e apresentando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII de o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os Itens do objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta.
- 3.2. Os objetos deverão ser fornecidos no prazo de vigência do contrato, com vigência até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com a efetivo fornecimento dos objetos nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de fornecimento.
- 3.2.1. Caberá única e exclusivamente a CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais.
- 3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado a autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 4.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 4.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;
- 4.1.4. Prestar as especificações e as esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados a Prefeitura Municipal, o Srª Juliany Pereira Lima, inscrito na matrícula sob o nº 200680, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.